

## **PORTARIA Nº 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.018017/2009-99,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PARÁ VISTORIAS LTDA, CNPJ – 10.709.155/0001-55, situada no Município de Pará de Minas – MG, na Av. Professor Mello Cançado, 1041, Loja 1 - Belvedere, CEP 35.661-300, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Pará de Minas e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Florestal, Igaratinga, Onça do Pitangui, Pequi, São José da Varginha, São Gonçalo do Pará, Pitangui, Conceição do Pará, Leandro Ferreira, Papagaios e Maravilhas no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**